



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2023, às 10:00 horas, presidida pelo Vereador **Elber Correa**, secretariado pelos Vereadores **Marcos Alves** e **Marquinho Orelha**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se as presenças dos Vereadores: **Elber Correa, Marquinho Orelha, Orlando Pit, Paulo Ney, Dr. Matheus Borges, Rogério Filgueiras, Marcos Alves, Alexandre Fonseca, Paulo Cesar, Ramon Vieira e Rafael Vitorino**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se a apresentação de proposições – Requerimento De Urgência Especial n.º 2091/2023** - Vereador Marquinho Orelha - Requerimento de urgência especial e dispensa de pareceres. **Passou-se a Ordem do Dia – Em Discussão e Votação Única – Discussão e votação única do Requerimento De Urgência Especial - Requerimento De Urgência Especial n.º. 2091/2023** – Vereador Marquinho Orelha - Requerimento de urgência especial e dispensa de pareceres. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discuti-lo, sendo aprovado por unanimidade. **Votação única do Projeto de lei - Projeto de lei n.º. 2081/2023** - Prefeitura Municipal - Projeto de lei que "autoriza o poder executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, e parteiras, integrantes do quadro de servidores do município e dá outras providências". Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discuti-lo, sendo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente sessão. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 03 de outubro do ano de 2023.

1